



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

**RESOLUÇÃO PGBM N° 04**

**A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (CAPGBM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, reunida em 31 de agosto de 2012, aprovou normas referentes às atividades complementares do **Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PGBM)**. Os seguintes critérios deverão ser utilizados a partir desta data:

**Art. 1º. O aluno do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular, de Mestrado e de Doutorado, poderá integralizar até 04 (quatro) créditos em atividades complementares.**

**Parágrafo Único** - As atividades complementares deverão ser exercidas e comprovadas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado no Programa e não poderão substituir disciplinas obrigatórias.

**Art. 2º. A solicitação para aproveitamento das atividades complementares deverá ser feita pelo estudante com a aquiescência do orientador e encaminhado à Comissão Administrativa do PGBM.**

**Parágrafo Único** - O pedido deverá ser feito antes do exame de qualificação (Doutorado) ou da solicitação de defesa da dissertação (Mestrado), devendo estar anexados os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares.

**Art. 3º. Serão consideradas, para efeito de integralização dos créditos, as atividades constantes do Anexo I e as respectivas frações de crédito e máximo de créditos permitidos.**

**§ 1º.** As atividades listadas no item V (Anexo I) deverão ser previamente aprovadas pelo orientador e pela Comissão Administrativa.

**§ 2º.** Para o cômputo final dos créditos, serão desprezadas as frações.

**Art. 4º. O julgamento da solicitação e a concessão dos créditos são de responsabilidade da Comissão Administrativa e deverá constar do Histórico Escolar do estudante.**

**Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa.**

ANEXO I - Atividades complementares para integralização dos créditos no PGBM

<b>Atividades</b>	<b>Equivalência em créditos</b>	<b>Máximo de créditos</b>
I – Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais ou similares e do qual o interessado é primeiro autor e esteja inserido em linha de pesquisa do PGBM.	Resumo	0,20
	Resumo expandido	0,25
	Trabalho completo	0,50
II – Artigo completo inserido em linha de pesquisa do PGBM, publicado em periódico classificado pelo sistema Qualis – Capes, desde que não faça parte do trabalho final de curso.	Periódico Qualis B2, B3 e B4	2,0
	Periódico Qualis B1	3,0
	Periódico Qualis A1 e A2	4,0
III – Capítulo de livro ou de manual tecnológico de reconhecido mérito na área.	Nacional	1,0
	Internacional	2,0
IV – Livro de reconhecido mérito na área.	Autoria/Co-Autoria	2,0
	Editoria/Organização	1,0
	Tradução	1,0
V – Atividades de monitoria e Estágio de Docência realizados junto a alunos de graduação na UFG.	30h	1,0
	60h	2,0
VI – Patente	90h	2,0
VI I– Outras atividades promovidas pelo PGBM.	---	1,0

**Profa. Dra. Maristela Pereira**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Genética e Biologia Molecular

**Prof. Dr. Clayton Luiz Borges**

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Biologia Molecular